

**C.I Nº. 042/2017/GAPRES/MT PAR**

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2017

Do: Gabinete da Presidência

Para: Presidência – Maria Stella Lopes Okajima Conselvan

Ref: Aquisição de Galões de água Mineral

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de repor os itens que compõe os materiais de copa e cozinha e que ao realizarmos o controle de materiais foi detectado que a água mineral existente atenderá somente por mais alguns dias, as necessidades diárias da empresa.

Considerando também, que a MT PAR consome em média 01 (um) garrafão de 20 litros de água por dia, solicito autorização para desencadeamento de processo de aquisição galões de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros com lacre de inviolabilidade e sem vazamento, para atender a demanda da MT PAR por um período de 1 (um) ano.

Atenciosamente,



Edna Aleixes Mello Paes de Barros  
Assessora Técnica

*De acordo:*